MOÇÃO DE PESAR
Nº 035/2006

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família da Srª:

Maria das Graças Ataide Pinheiro
Em 03.09.2006

JUSTIFICATIVA:

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 03 de setembro de 2006, neste memento de dor apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2006.

Alzenir Pereira Mello
Vereador autor